



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.292, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023 e alterações posteriores, que dispõem sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2023, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Centro de Recuperação Humano Renascer – Luz do Caminho.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº. 34.179/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, *caput* e incisos, do Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023 e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2023, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Centro de Recuperação Humano Renascer – Luz do Caminho, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e composta dos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jaquelin Jully Schmidt;
Suplente: Helienne Maria de Lima Santos.

II - Representantes da Entidade Conveniada:

Titular: Maria Lucia de Melo;
Suplente: Maria Eduarda Sponchiado;

III - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Luis Carlos Gonçalves;
Suplente: Raquel Luis Carlos Barboza.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 2.222, de 28 de maio de 2025.

Caraguatatuba, 04 de agosto de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONFERIDO
Assinatura _____

PUBLICADO EM 22/08/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1667